

## **DECLARAÇÃO DE VOTO**

(Do Deputado Federal Paes de Lira)

Voto **NÃO** ao Requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei 478/2007.

Excelentíssimo Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento a seguinte declaração de voto contra ao Requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei 478/2007, que "dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências" .

### **RAZÕES DO VOTO**

O Requerimento, mal formulado, pretende retirar de pauta a matéria por nove sessões. Na verdade, a retirada de pauta só é possível na sessão em que é apresentada.

Mesmo assim, deve ser rejeitado. É claro o seu propósito: impedir que uma matéria de elevada relevância para o país seja votada nesta legislatura, condenando-a ao arquivo.

A iniciativa, se bem que regimental, eiva-se de equívoco e de malícia. Atenta contra a defesa dos inocentes no ventre materno.

Ante o exposto, declaro meu voto contrário ao  
Requerimento de retirada de pauta ao Projeto de Lei 478 de 2007.

Sala da Comissão, de de 2010.

**PAES DE LIRA**  
**Deputado Federal**  
**PTC/SP**